



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME  
SECRETARIA DE INCLUSÃO SOCIOECONÔMICA**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

Nome da autoridade competente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Número do CPF: 150.916.863-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - Coordenação-Geral de Articulação e Desenvolvimento de Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023 (SEI nº 14673324)

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/0001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/0001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica - Coordenação-Geral de Articulação e Desenvolvimento de Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo.

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Nome da autoridade competente: TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Número do CPF: 044.814.476-05

**2. UG SIAFI**

3. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG/Gestão 240121/0001- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG/Gestão 240121/0001- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)**

**Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):** Estudo e proposição de plataforma informacional, armazenamento e processamento de dados do sistema PROGREDIR, para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

**Objetivo:** Realizar aditivo de vigência do TED nº 11/2021, prorrogando-se a vigência de 10/12/2023 para 10/12/2024.

**ALTERAÇÕES:**

**a) No Termo de Execução Descentralizada - TED (SEI 11674321):**

**Item 1 Dados Cadastrais da Unidade Descentralizadora:**

**1 - Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Nome da autoridade competente: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR

Número do CPF: 150.916.863-04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC/Departamento de apoio ao Empreendedorismo/Coordenação-Geral de Articulação e Desenvolvimento de Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 2 de janeiro de 2023 (SEI nº 14673324)

**2 - UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/0001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE A FOME

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/0001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica - Coordenação-Geral de Articulação e Desenvolvimento de Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo.

**Item 2 Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada:**

Nome da autoridade competente: Diretor TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA

Número do CPF: 044.814.476-05 (SEI 14636711)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.593, DE 22 de junho de 2023 (SEI 14504708)

**Item 5. Vigência - TED n. 11/2021, o qual passa a ter a seguinte redação:**

**Início: 10/12/2021 Término: 10/12/2024**

**b) No Plano de trabalho (SEI: 11688853)**

**1 - Unidade Descentralizadora e Responsável:**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Nome da autoridade competente: **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Número do CPF: **150.916.863-04**  
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC/Departamento de apoio ao Empreendedorismo/Coordenação-Geral de Articulação e Desenvolvimento de Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.593, DE 22 de junho de 2023 (SEI 14504708)

## 2 - UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/0001 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/0001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

### Item 2 Dados Cadastrais da Unidade Descentralizada:

Nome da autoridade competente: Diretor **TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**  
Número do CPF: 044.814.476-05 (SEI 14636711)  
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 2.593, DE 22 de junho de 2023 (SEI 14504708)

### Item 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Tabela com os ajustes nas metas, etapas e datas de início e fim conforme novo Plano de trabalho anexo.

### No item 9. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO:

Tabela com os ajustes nas metas, etapas e datas de início e fim conforme novo Plano de trabalho anexo.

### No item 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

Inclusão da tabela com o detalhamento do plano de aplicação com os ajustes no novo Plano de trabalho anexo.

### No item 12. PROPOSIÇÃO:

Alteração do Nome do Responsável pela Unidade Descentralizada anexo.

### No item 13. APROVAÇÃO:

Alteração do Nome do Responsável pela Unidade Descentralizadora anexo.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 11/2021 e não alterados pelo presente Instrumento

## III - DATA E ASSINATURAS

Brasília, na data da Assinatura.  <b>OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR</b> Secretário Executivo do MDS - Unidade Descentralizada	Brasília, na data da Assinatura.  <b>TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA</b> Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Unidade Descentralizada
---	--

## ANEXO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2021

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**  
Nome da autoridade competente: **OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Número do CPF: **150.916.863-04**  
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inclusão Socioeconômica - SISEC/Departamento de apoio ao Empreendedorismo/Coordenação-Geral de Articulação e Desenvolvimento de Programas e Ações de Apoio ao Empreendedorismo

### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550018/0001 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550018/0001 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

### 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)**  
Nome da autoridade competente: **TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**  
Número do CPF: 044.814.476-05  
Nome da Coordenação Responsável pela execução do objeto do TED: **Coordenação de Governança em Tecnologias para Informação e Comunicação - COTIC**

### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG/Gestão 240121/0001- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)  
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: UG/Gestão 240121/0001- Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)

**3. OBJETO:** Estudo e proposição de plataforma informacional, armazenamento e processamento de dados do sistema PROGREDIR, para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inclusão produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Metas	Principais atividades	Ínicio	Término	
<b>Meta 1 - Mapeamento da estrutura de dados socioeconômicos a fim de caracterizar a necessidade de oferta de qualificação</b>	1.1 Identificar produtores de dados socioeconômicos 1.2 Identificar dos conjuntos de dados aplicáveis ao projeto 1.3 Desenvolver observatório para apresentação da estrutura mapeada	dez/2021 jan/2022 abr/2022	nov/2024 nov/2024 nov/2024	<b>R\$ 107</b>
<b>Meta 2 - Análise de fluxos informacionais entre os usuários do Cadastro Único e as instituições da rede de parceiros do desenvolvimento social</b>	2.1 Mapear agentes envolvidos na produção e consumo de insumos informacionais relacionados ao projeto 2.2 Analisar os fluxos estabelecidos entre os agentes mapeados 2.3 Estruturar o fluxo analisado 2.4 Propor ambiente informacional para cadastro de oportunidades, baseado no fluxo analisado	jan/2022 abr/2022 jul/2022 out/2022	nov/2024 nov/2024 nov/2024 nov/2024	<b>R\$ 175</b>
<b>Meta 3 - Construção de proposta de estrutura para interoperabilidade informacional</b>	3.1 Definir os ambientes informacionais utilizados pelos parceiros e usuários do projeto 3.2 Construir estrutura de interoperabilidade informacional a partir dos ambientes identificados (CadÚnico); 3.3 Validar informações coletadas de parceiros e usuários 3.4 Construir modelo informacional de oportunidades de cursos, empregos e microcrédito 3.5 Construir modelo de informações administrativas necessárias; 3.6 Efetuar transferência de tecnologias estudadas e desenvolvidas na pesquisa	ago/2023 ago/2023 set/2023 out/2023 dez/2023 jan/2024	set/2023 out/2023 out/2023 dez/2023 fev/2024 jun/2024	<b>R\$ 301</b>
<b>Meta 4 - Definição e construção da proposta de aprimoramento das plataformas de atendimento ao usuário e parceiros do projeto</b>	4.1 Definir e validar estrutura tecnológica proposta 4.2 Mapear e construir modelo de integração de informações entre usuários parceiros (APP) 4.3 Construir o modelo operacional de dados, com validação de informações associadas (APP); 4.4 Construir relatórios informacionais conforme resultados da pesquisa (ADMIN); 4.5 Mapear documentação final para a transferência de tecnologia conforme resultado da pesquisa; 4.6 Transferir tecnologia conforme padrão de recepção e definido pelo MDS	ago/2023 out/2023 out/2023 dez/2023 mar/2024 out/2023	out/2023 abr/2024 dez/2023 jun/2024 jul/2024 jul/2024	<b>R\$ 284</b>
<b>Meta 5 - Disseminar junto à sociedade os conhecimentos produzidos no âmbito do projeto</b>	5.1 Sistematizar o workshop; 5.2 Workshop de apresentação dos resultados; 5.3 Relatório final; 5.4 Apresentar produção científica	mar/2024 jun/2024 jun/2024 jun/2024	dez/2024 dez/2024 dez/2024 dez/2024	<b>R\$ 100</b>
<b>TOTAL DO PROJETO</b>				<b>R\$ 949</b>

#### 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Instituído a partir do Decreto 9160 de 26 de setembro de 2017, o Plano Progredir, que “[...] constitui um conjunto articulado de ações de inclusão produtiva para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único”, encontra-se situado no contexto do Ministério da Cidadania.

A atuação do Plano Progredir é orientada com base em três eixos principais: I) empreendedorismo; II) intermediação de mão de obra; III) qualificação profissional. Partindo desses, são fornecidos serviços gratuitos vinculados ao provimento e divulgação de oportunidades de emprego; cursos presenciais e à distância; e possibilidade de microcrédito para financiamento de negócios individuais e em grupo para usuários inscritos no Cadastro Único.

O Progredir também possui quatro objetivos, os quais são elencados a seguir:

- I - estimular e ampliar o acesso de pessoas incluídas no Cadastro Único ao mundo do trabalho e propiciar melhores condições de emprego e renda;
- II - articular e coordenar a oferta de serviços para inclusão produtiva, de forma a aproximar os trabalhadores e os empreendedores de baixa renda e o mundo do trabalho por meio de ações de intermediação de mão de obra, qualificação profissional e empreendedorismo;
- III - incentivar ações municipais e estaduais de inclusão produtiva; e
- IV - incentivar ações de órgãos e entidades públicas e de instituições privadas que promovam a inclusão do público-alvo do Plano Progredir no mundo do trabalho (DECRETO 9160/2017).

Com o intuito de estimular a emancipação e autonomia dos beneficiários do Governo Federal, por meio da coleta, organização e disponibilização de oportunidades em plataformas digitais, o Programa Progredir lida com variados dados e informações provenientes de fontes diversificadas, como os parceiros públicos e privados, e usuários. O tratamento e organização de tais informações de modo estratégico demonstra potencial para acompanhamento de demandas de inclusão produtiva, características do mercado de trabalho e necessidades de oferta de capacitação regional. Logo, observa-se que, no âmbito do Progredir, as informações constituem fundamental para a promoção de avanços, melhorias e alcance de objetivos e metas.

Uma vez que a missão do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) é “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico”, faz-se válida a atuação desse Instituto no que se refere a pesquisa e proposição de adequações à estrutura informacional do Plano e Plataforma Progredir, buscando a otimização de resultados.

A estruturação e promoção do acesso de qualidade a informações é uma das expertises do IBICT, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), que trabalha em parceria com esse Ministério e outros entes da Administração Pública, para proposição de soluções adequadas para demandas informacionais. As parcerias firmadas entre IBICT e órgãos públicos resultou em produtos e serviços de informação como portais de divulgação associados ao Programa Ciência no Mar, o Portal do projeto Redevírus, o Modelo de preservação digital para implementação de Repositórios Arquivísticos Digitais Confidáveis: Hipátia, o Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT), dentre outras soluções.

Considerando os apontamentos anteriores, o presente projeto de pesquisa adota como escopo: o estudo e proposição de estrutura dos insumos informacionais vinculados ao Plano Progredir, com foco na plataforma do programa.

A expertise desenvolvida pelo IBICT em sua área de atuação está alinhada à demanda apresentada pelo Ministério da Cidadania. Isso fica evidente com a consulta ao Regimento Interno do Instituto (Portaria n. 3.443, de 10 de setembro de 2020), que declara as competências da Coordenação - Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI), responsável pela execução técnica do projeto, sendo algumas delas:

[...]

III - coordenar pesquisas orientadas à gestão da informação científica e tecnológica por meio de ativos computacionais e informacionais;

IV - coordenar pesquisas, no âmbito de competência do Instituto, tais como ciência de dados, tecnologias disruptivas, interoperabilidade de redes, apropriação de tecnologias, integração de sistemas, mecanismos de preservação da memória, dentre outras

V - coordenar a implementação de projetos e construção de sistemas de informação, banco de dados e outros recursos computacionais produzidos, no âmbito do I

Conforme previsto pelo art. 6º do Decreto 9160/2017, com vista à execução do Plano Progredir, “poderão ser firmados contratos, convênios, acordos de cooperações ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive com os públicos, e com entidades privadas, na forma da legislação pertinente”. Dessa forma, justifica-se a viabilidade de proposição de parceria entre o Ministério da Cidadania e o IBICT com o intuito de se alcançar os objetivos firmados no presente plano de trabalho e apresentados a seguir.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento de Custos Operacionais e Administrativos de caráter indivisível, os quais serão utilizados para custear os gastos indivisíveis, usuais e necessários à consecução do objeto do contrato com a Fundação de Apoio autorizada do IBICT

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

META	Descrição	ETAPAS	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INICIO
1	Mapeamento da estrutura de dados socioeconômicos a fim de caracterizar a necessidade de oferta de qualificação	1.1 Identificar produtores de dados socioeconômicos; 1.2 Identificar dos conjuntos de dados aplicáveis ao projeto; 1.3 Desenvolver observatório para apresentação da estrutura mapeada.	UN Relatório Técnico Relatório Técnico Sistema de Informação*	1	R\$ 107.800,00	R\$ 107.800,00	12/2021
META	Descrição	ETAPAS	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INICIO
2	Análise de fluxos informacionais entre os usuários do Cadastro Único e as instituições da rede de parceiros do desenvolvimento social	2.1 Mapear agentes envolvidos na produção e consumo de insumos informacionais relacionados ao projeto; 2.2 Analisar os fluxos estabelecidos entre os agentes mapeados; 2.3 Estruturar o fluxo analisado; 2.4 Propor ambiente informacional para cadastro de oportunidades, baseado no fluxo analisado.	Relatório Técnico	1	R\$ 171.600,00	R\$ 171.600,00	01/2022
META	Descrição	ETAPAS	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INICIO
3	Construção de estrutura para interoperabilidade informacional	3.1 Definir os ambientes informacionais utilizados pelos parceiros e usuários do projeto; 3.2 Construir estrutura de interoperabilidade informacional a partir dos ambientes identificados (CadÚnico); 3.3 Validar informações coletadas de parceiros e usuários;	Relatório Técnico Sistema de Informação* Relatório Técnico	1	R\$ 301.800,00	R\$ 301.800,00	08/2023

		3.4 Construir modelo informacional de oportunidades de cursos, empregos e microcrédito	Sistema de Informação*				
		3.5 Construir modelo de informações administrativas necessárias;	Sistema de Informação*				
		3.6 Efetuar transferência de tecnologias estudadas e desenvolvidas na pesquisa.	Relatório Técnico				
META	DESCRÍÇÃO	ETAPAS	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INICIO
4	<b>Definição e construção a proposta de aprimoramento das plataformas de atendimento ao usuário e parceiros do projeto</b>	4.1 Definir e validar estrutura tecnológica proposta;	Relatório Técnico	1	R\$ 284.760,00	R\$ 284.760,00	08/2023
		4.2 Mapear e construir modelo de integração de informações entre usuários parceiros (APP)	Relatório Técnico				
		4.3 Construir o modelo operacional de dados, com validação de informações associadas (APP);	Sistema de Informação*				
		4.4 Construir relatórios informacionais conforme resultados da pesquisa (ADMIN);	Sistema de Informação*				
		4.5 Mapear documentação final para a transferência de tecnologia conforme resultado da pesquisa;	Relatório Técnico				
		4.6 Transferir tecnologia conforme padrão de recepção e definido pelo MDS.	Relatório Técnico				
META	DESCRÍÇÃO	ETAPAS	UN. DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	INICIO
5	<b>Disseminar junto à sociedade os conhecimentos produzidos</b>	5.1 Sistematizar o workshop;	Artigos Científicos	1	R\$ 79.740,00	R\$ 79.740,00	03/2024
		5.2 Workshop de apresentação dos resultados;					
		5.3 Relatório final;					
		5.4 Apresentar produção científica.					
					VALOR TOTAL	R\$ 949.300,00	

\* Plataforma informacional web e mobile em módulos (Trabalhador, Rede de parceiros e Admin)

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 949.300,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 949.300,00</b>

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Não	R\$ 846.330,00
33.90.39 - Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 102.970,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 949.300,00</b>	

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.*

#### DETALHAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO

Itens de Despesa (listar atuais e, se necessário novos)	Descrição	Quantidade de pessoas ou itens.	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Val
<b>META 1</b>						
Bolsa	1.1.1 Pesquisador I	2	mês	4	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
Bolsa	1.1.2 Pesquisador II	2	mês	4	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Custeio	1.1.3 Material de Consumo	1	mês	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Custo Operacional	1.1.4 Custo Administrativo	1	mês	1	R\$ 9.800,00	R\$ 9.800,00
					<b>TOTAL DA META 1</b>	<b>R\$ 109.800,00</b>
<b>META 2</b>						

Bolsa	2.1.1 Pesquisador I	2	mês	4	R\$ 7.000,00	R\$ 56
Bolsa	2.1.2 Pesquisador II	2	mês	4	R\$ 5.000,00	R\$ 40
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	2.1.3 Serviços Especializados STPJ	1	mês	1	R\$ 20.000,00	R\$ 200
Serviços de Terceiro Pessoa Física	2.1.4 Serviços Especializados STPF	2	mês	1	R\$ 20.000,00	R\$ 400
Custo Operacional	2.1.5 Custo Administrativo	1	mês	1	R\$ 19.200,00	R\$ 192
					<b>TOTAL DA META 2</b>	<b>R\$ 176</b>
<b>META 3</b>						
Bolsa	3.1.1 Pesquisador I	2	mês	9	R\$ 7.000,00	R\$ 126
Bolsa	3.1.2 Pesquisador II	2	mês	9	R\$ 5.000,00	R\$ 90
Custeio	3.1.3 Material gráfico	1	mês	1	R\$ 8.000,00	R\$ 80
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	3.1.4 Serviços Especializados STPJ	1	mês	1	R\$ 50.000,00	R\$ 500
Custo Operacional	3.1.5 Custo Administrativo	1	mês	1	R\$ 27.800,00	R\$ 278
					<b>TOTAL DA META 3</b>	<b>R\$ 304</b>
<b>META 4</b>						
Bolsa	4.1.1 Pesquisador I	2	mês	10	R\$ 7.000,00	R\$ 140
Bolsa	4.1.2 Pesquisador II	2	mês	8	R\$ 5.000,00	R\$ 80
Serviços de Terceiro Pessoa Física	4.1.3 Serviços Especializados	1	mês	2	R\$ 21.430,00	R\$ 428
Custo Operacional	4.1.4 Custo Administrativo	1	mês	1	R\$ 21.900,00	R\$ 219
					<b>TOTAL DA META 4</b>	<b>R\$ 287</b>
<b>META 5</b>						
Bolsa	5.1.1 Pesquisador II	1	mês	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20
Bolsa	5.1.2 Assistente de Pesquisa	1	mês	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	5.1.3 Passagens	3	mês	3	R\$ 2.500,00	R\$ 22
Diárias	5.1.4 Diárias	6	mês	3	R\$ 530,00	R\$ 9
Custeio	5.1.5 Material de Consumo	0	mês	0	R\$ 0,00	R\$ 0,
Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	5.1.6 Evento	0	mês	0	R\$ 0,00	R\$ 0,
Custo Operacional	5.1.7 Custo Administrativo	1	mês	1	R\$ 15.700,00	R\$ 157
					<b>TOTAL DA META 5</b>	<b>R\$ 79</b>
					<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 944</b>

## 12. PROPOSIÇÃO

Local e data (assinatura eletrônica)

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA**

Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

## 13. APROVAÇÃO

Local e data (assinatura eletrônica)

Brasília, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**

Secretário Executivo do MDS



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga, Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 07/12/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14805473** e o código CRC **E74D1054**.